PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I – COMPARATIVOS:	2º QUADRIMESTRE DE 2010 EXERCÍCIO ANTERIOR 18.116.082,91		Valores expressos em R\$ 2º QUADRIMESTRE 23.345.322,02	
Receita Corrente Líquida				
	Despesas Totais com Pessoal	9.539.499,02	52,66	9.463.573,97
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.976.150,20	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	9.782.684,77	54,00	12.606.473,89	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	123.856,31	0,68	122.755,80	0,53
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	2.173.929,95	12,00	2.801.438,64	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	21.739.299,49	120,00	28.014.386,42	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	3.985.538,24	22,00	5.135.970,84	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	2.898.573,27	16,00	3.735.251,52	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (AR	O)			
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.268.125,80	7,00	1.634.172,54	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeito Municipal

Enio Pinto
Contabilista - CRC Nº 051848/O-0

Elza Cristina Teodoro
Resp. pelo Controle Interno